



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2428

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR, CPF/CNPJ nº 33.971.264/0001-41, para fins DE LICITACAO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR, CPF/CNPJ nº 33.971.264/0001-41, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/05/2021

Andirá-Estado do Paraná, 19 de abril de 2021.

Código de Autenticidade: 138F0785EB17808EDCAFE0612B1CBD9D

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Sandro' and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR**
CNPJ: **33.971.264/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:20 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **DE56.908E.9635.14BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller initials above it.

467
JA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023971145-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.971.264/0001-41
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.971.264/0001-41**Razão Social:** SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR**Endereço:** RUA GUAICURUS 539 / VILA AMERICANA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021**Certificação Número:** 2021040701440038230021

Informação obtida em 16/04/2021 09:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.971.264/0001-41
Certidão n°: 12774199/2021
Expedição: 16/04/2021, às 09:52:13
Validade: 12/10/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.971.264/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2021

231

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR**

CNPJ/CPF: **33.971.264/0001-41**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **PRO SOLO PROJETO DE FUNDAÇÃO E CONSULTORIA**

LOCALIZAÇÃO:

RUA GUAICURUS, Nº 539

VILA AMERICANA

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

32993

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

INICIO DA ATIVIDADE: **19/06/2019**

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 7112000 S | CÓD. 7119703 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 16 de abril de 2021.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE
dispensado

284678932BA8ABCAC48A7F4F79B6E15E
Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA E/OU CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR

CNPJ 33.971.264/0001-41, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 16 de Abril de 2021


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Emitida de acordo com o Código de Normas: 3.7.8.2. - As certidões de antecedentes criminais para o registro e porte de arma de fogo deverão mencionar os processos penais com sentenças condenatórias transitadas em julgado, os inquéritos policiais e os processos criminais em andamento (Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003), ressalvados os casos enumerados nos itens 3.7.6.1 e 3.7.6.2.

ISENTO A AFIXAÇÃO DO SELO FUNARPEN CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNJUS/FUNREJUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 2/2021

Aos cinco dias de maio de 2021, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2020 de 28/01/2021, constituída pelas seguintes pessoas: **Andréia Aparecida da Silva**, Presidente, CPF 026.905.039-64, **William Angeluce Justo**, Secretária, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmão**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 2/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA C**. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA 77.436.624/0001-80 RUA CERQUEIRA CESAR, 45 - CEP: 87014190 - BAIRRO: ZONA 04 CIDADE/UF: Maringa/PR, FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI 16.908.314/0001-27 RUA PRIMEIRO DE JULHO, 299 - CEP: 85904200 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CIDADE/UF: Toledo/PR, KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI 07.555.412/0001-37 RUA 14 DE DEZEMBRO, 3755 SALA 2 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Chopinzinho/PR, PROJECALC ENGENHARIA LTDA 27.950.108/0001-00 RUA PADRE ANCHIETA, 2194 CONJ. 1005, ANDAR 10, COND MIRABILI OFFI - CEP: 80730001 - BAIRRO: BIGORRILHO CIDADE/UF: Curitiba/PR, R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA 28.928.538/0001-80 AVENIDA MINAS GERAIS, 891 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ivaiporã/PR, SANDRO APARECIDO VALÉRIO JUNIOR - ME 33.971.264/0001-41 RUA GUAICURUS, 539 CASA - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: Andirá/PR, VANDERLEI M DE FARIAS ME 17.873.157/0001-24 RUA ANSIO SEBA, 590 - CEP: 86380000 - BAIRRO: TIMBURÍ CIDADE/UF: Andirá/PR, Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, houve os seguintes questionamentos: A empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA questionou a ausência do registro da junta comercial no balanço patrimonial da empresa SANDRO APARECIDO VALÉRIO JUNIOR - ME, verificando se a ausência do mesmo a comissão optou por inabilitá-la. Também a CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA questionou sobre a o cnae da empresa VANDERLEI M DE FARIAS ME não estar de acordo com os serviços solicitados no edital, assim a comissão verificou se a inexistência da descrição da atividade econômica no cnae do serviço solicitado, visto também pela comissão a falta da abertura e encerramento do balanço patrimonial, esta empresa também fica inabilitada. A empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA questionou também a ausência de atestado de capacidade técnica e falta dos serviços solicitados no edital no cnae da empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, sendo que a comissão analisou e contactou a existência do serviço no documento e também foi encontrado atestado comprovando a capacidade técnica, ficando esta habilitada para a próxima fase. A empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA questionou sobre a falta de atestado de capacidade técnica da empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI esta a qual apenas comprovou atestado de capacidade técnica em projeto de pavimentação, ficando esta habilitada a concorrer apenas no lote de projeto de pavimentação. A empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA questionou a falta da declaração de micro e pequena empresa, porém a falta desta declaração não é objeto de inabilitação, uma vez que esta informação esta presente na décima quinta clausula do contrato social da empresa, comprovando ser uma empresa de pequeno porte. Portanto ficam habilitadas as demais empresas participantes. Sendo assim fica aberto o prazo de cinco dias úteis para possíveis apresentações de recursos. Ao fim deste prazo, não havendo recurso, será publicada no portal da transparência a data para a abertura das propostas. Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA, R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA, SANDRO APARECIDO VALÉRIO JUNIOR - ME, VANDERLEI M DE FARIAS ME, que saíram antes da lavratura da ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa

reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 05/05/2021.


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
026.905.039-64


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


DONIZETE GUSMÃO
Membro
298.192.328-56

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Toledo/PR, 12 de maio de 2021.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Tomada de Preço nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em projetos de Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.908.314/0001-27, com sede na Rua Primeiro de Julho, nº 299, Vila Industrial, no município de Toledo, Estado do Paraná, telefone (45) 99954-0109, por seu representante legal **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, inscrito no CPF nº: 051.322.929-92, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que habilitou a recorrente **SOMENTE** para a realização de projetos de pavimentação. Assim, por meio deste recurso, demonstramos os motivos do inconformismo pelas razões a seguir articulada.

I - DOS FATOS SUBJACENTES:

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências do edital.

(45) 3054 - 2969
(45) 9 9954 - 0109

FERRONATTO
ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a proponente habilitada **somente na realização de projeto de pavimentação** sob a alegação de que a mesma deixou de apresentar Atestado para estar habilitada a realizar os outros projetos que pertencem ao objeto da presente licitação.

II – AS RAZÕES:

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada nos demais projetos sob o argumento acima enunciado, apresenta uma falha.

Os atestados apresentados pela empresa se enquadram também no item relacionado a Projetos Arquitetônicos, podendo assim, realizar os serviços que são apresentados no Anexo I, item 1 e 7 do edital.


Conforme a descrição desenvolvida em 1 dos atestados apresentados pela empresa, consta a elaboração de estudo, planejamento e projeto da re-urbanização e ciclovia da Avenida Ministro Cirne Lima. Compreendendo os serviços de recapeamento asfáltico, ciclovia compartilhada com pedestres em paver, demolições necessárias, execução de calçadas, plantio de grama, execução de meio-fio, guia de concreto, arborização, galeria pluvial e sinalização viária vertical e horizontal. Sendo que, o projeto possui área total de 8.045,35 m². Sendo assim, verifica-se a possibilidade de realizar também os demais projetos solicitados.

III – DO PEDIDO:

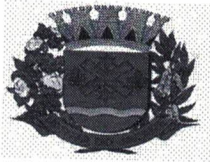
Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, faça-se a revisão e reforma da decisão, admitindo a participação da recorrente na fase seguinte da licitação com a habilitação para realizar os demais projetos solicitados. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Toledo/PR
(45) 3054 - 2969
(45) 9 9954 - 0109


FERRONATTO
ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS


Assinado digitalmente por:
RAFAEL FELIPE FERRONATTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RAFAEL FELIPE FERRONATTO
RG: 9.697.542-2
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 116130/D
FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.908.314/0001-27



Ofício: 02/2021

Ao Senhor:

Assessor Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer

Venho por meio deste apresentar cópia do recurso apresentado pela empresa Ferronato Engenharia Empreendimento, CNPJ: 16.908.314/0001-27 referentes a concorrência 02/2021, pedindo que analise o fato de a Empresa ser habilitada ou não em outros itens.

Desde já nossos agradecimentos.

Andreia Ap. Silva
Presidente de Licitação
Portaria 044/2021

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o N° 1379

Em 13 / 05 / 2021

Damilaine



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 085/2021

De: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Licitação

Ref. Edital de Tomada de Preço N° 02/2021

Análise do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa FERRONATO EGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.908.314/0001-27.

DO FATO

A empresa FERRONATO EGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, protocolou recurso administrativo contra a decisão de inabilitação da recorrente para os itens 1 e 7 do Anexo I do Edital Tomada de Preço nº 02/2021.

Assim, a Comissão de Licitação encaminhou o pedido para emissão de Parecer Jurídico.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade Administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

Com relação ao pedido apresentado pela Empresa, este merece prosperar, uma vez que no atestado de capacidade técnica apresentado, a descrição das atividades

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

desenvolvidas, abrange as referências dos itens 1 e 7 do Anexo I do Edital Tomada de Preço nº 02/2021

DA CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, opino pelo deferimento do recurso apresentado pela Empresa FERRONATO EGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 14 de maio de 2021.

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

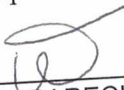
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2021

Aos dezessete dias de maio de 2021, as 10 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2021 de 28/01/2021, constituída pelas seguintes pessoas: **Andréia Aparecida da Silva**, Presidente, CPF 026.905.039-64, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmão**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar o pedido de recurso da empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:16908.314/0001-27, a qual solicitou habilitação para os itens um e sete do anexo um presente no edital da Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 2/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL conforme especificado no edital. Após análise da comissão e parecer favorável do jurídico, 085/2021 em anexo, fica a empresa habilitada para concorrer nos itens solicitados no recurso, por constar serviços em seu acervo técnico que comprovam a sua capacidade técnica para executar o serviço solicitado. Sendo assim, da se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 17/05/2021.


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
026.905.039-64


WILLIAM ANGÉLUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


DONIZETE GUSMÃO
Membro
298.192.328-56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

1.1.1 Valor estimado é de R\$ 58.924,00.

2.0. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

2.1. A data da abertura dos envelopes (Proposta de Preços) será no dia 28/05/2021, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

Informações pelo fone - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26/05/2021.

<i>ANDREIA APARECIDA DA SILVA</i>	<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>
Presidente da CPL	Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DCC3A230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2021. Edição 2272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

28928538/0001-80

R. BERTIPAGLIA MARTINS
ENGENHARIA ELÉTRICA - M.E.
Av. Minas Gerais, 891 - 1.º Andar
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

ENVELOPE "02" -

PREFEITURA MUNICI

LICITAÇÃO Tom

R. BERTIPAGLIA MARTI

ABERTURA EM 05

R.B.M.
ENGENHARIA ELÉTRICA

PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor: **R. BERTIPAGLIA MARTINS – ENGENHARIA ELÉTRICA**
CNPJ nº: 28.928.538/0001-80
Endereço: Av. Minas Gerais, 891 – 1º andar – Bairro: Centro
Cidade: Ivaiporã – Estado: PR – CEP: 86870-000
E-mail: rafaelbm@creapr.org.br – Fone: (43) 99955-8500
Representante legal: Rafael Bertipaglia Martins

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Segue abaixo nossa proposta para fornecimento de **Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica**, conforme especificação contida no do edital.

Lote: 1 – Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor total
2	20995	Projeto de iluminação da Av. Nossa Senhora Aparecida (170 metros lineares)	1,00	UN	1.700,40	1.700,40
3	20991	Projeto de iluminação da Rua Rui Barbosa (portão da Integrada ao cemitério, 370 metros lineares)	1,00	UN	2.238,00	2.238,00
4	20992	Projeto de iluminação da Rua Rui Barbosa (trevo da cidade até o projeto vida nova, 400 metros lineares)	1,00	UN	3.403,20	3.403,20
5	20994	Projeto de iluminação prolongamento da Rua Jacinto Candido Lopes (150 metros lineares)	1,00	UN	1.626,00	1.626,00
6	20993	Projeto de iluminação Rua Paraná (350 metros lineares)	1,00	UN	2.385,60	2.385,60
Total						11.353,20

Valor total: **R\$ 11.353,20** (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

O prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias.

Ivaiporã – PR, 05 de maio de 2021


Rafael Bertipaglia Martins
CPF 026.883.939-52

28928538/0001-80

R. BERTIPAGLIA MARTINS
ENGENHARIA ELÉTRICA - M.E.
Av. Minas Gerais, 891 - 1.º Andar
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

R. BERTIPAGLIA MARTINS – ENGENHARIA ELÉTRICA – ME CNPJ 28.928.538/0001-80
Av. Minas Gerais, 891 – 1º andar – Centro – CEP 86.870-000 – Ivaiporã – PR
Fone (43) 9.9955-8500 - email rafaelbm@creapr.org.br

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CONSTRUTORA TÉCNICA ANO

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Às 14:00hs do dia 05/05/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Mandaguari/PR, 04 de maio de 2021.

Ref.: Tomada de Preços n.º 02/2021

À Comissão de Licitações do Município de Barra do Jacaré


Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 35.943,64 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de **12 (doze)** meses, após homologação.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.


Sócio - Administrador / Daniel Sacramento
RG n° 3.440.411-9 - SSP/PR
CPF n° 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

ANEXO I

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20997	PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPO DE FUTEBOL (ARQUIBANCADA, BANHEIRO, BAR, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO)	1,00	UN	5.953,60	5.953,60
2	20995	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	1,00	UN	1.728,74	1.728,74
3	20991	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).	1,00	UN	2.275,30	2.275,30
4	20992	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400	1,00	UN	3.459,92	3.459,92
5	20994	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES (150 METROS LINEARES)	1,00	UN	1.653,10	1.653,10
6	20993	PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)	1,00	UN	2.425,36	2.425,36
7	20990	PROJETO DE IMPLATAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ÁREA TOTAL DE 30.000 MT². (COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E PAISAGISMO).	1,00	UN	14.161,76	14.161,76
8	20996	PROJETO DE RECAPEAMENTO DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	1,00	UN	4.285,86	4.285,86
TOTAL						35.943,64

Mandaguari-Pr, 04 de Maio de 2021

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP
ADM.: DANIEL SACRAMENTO
CPF. 445.255.759-72

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

177.436.624/0001-80

Construtora Técnica Angra Ltda

Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000

Mandaguari - PR

Handwritten mark

Handwritten marks

187
18

ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de preços NO 2 /2021

Ferronato Engenharia e Empreendimentos Eireli
CNPJ 16.908.314 / 0001 - 27
Toledo/PR
(45) 3054 - 2969
(45) 9 9954 - 0109



PROPOSTA DE PREÇO

FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Primeiro de Julho, nº 299, Vila Industrial, Toledo/PR
Representante Legal: Rafael Felipe Ferronato
Telefone: (45) 3054-2969 / (45) 99954-0109
CNPJ: 16.908.314/0001-27

Carta Proposta do Licitante

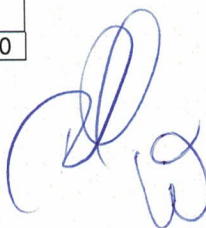
Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica

Tomada de Preços nº 02/2021

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado as condições para a execução do mencionado serviço, me comprometo a executar e concluir os serviços com as condições da Ata de Registro de Preços, Contrato, Edital, Termo de Referência e Especificações Técnicas, pelo valor de R\$ 29.462,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais), com os valores, conforme tabela abaixo;
2. Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar os serviços após o recebimento da Ordem de Serviço da Prefeitura do Município de Barra do Jacaré e de concluir e entregar o objeto contido no contrato dentro do prazo pré-estabelecido, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
3. Concordamos em manter esta Proposta, válida pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura da Proposta, que será mantida por todo e qualquer tempo antes da expiração do período.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	20997	PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPO DE FUTEBOL (ARQUIBANCADA, BANHEIRO, BAR, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO)	1,00	UN	9.760,00	4.880,00
2	20995	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	1,00	UN	2.834,00	1.417,00
3	20991	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).	1,00	UN	3.730,00	1.865,00
4	20992	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES)	1,00	UN	5.672,00	2.836,00
5	20994	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES (150 METROS LINEARES)	1,00	UN	2.710,00	1.355,00
6	20993	PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)	1,00	UN	3.976,00	1.988,00
7	20990	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ÁREA TOTAL DE 30.000 MT ² . (COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E PAISAGISMO).	1,00	UN	23.216,00	11.608,00
8	20996	PROJETO DE RECAPEAMENTO DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	1,00	UN	7.026,00	3.513,00
TOTAL						29.462,00





Ferronato Engenharia e Empreendimentos Eireli
CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27
Toledo/PR
(45) 3054 - 2969
(45) 9 9954 - 0109



Toledo/PR, 27 de abril de 2021.

RAFAEL FELIPE FERRONATTO
RG: 9.697.542-2
FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.908.314/0001-27

3